

Ata n.º 11/2019

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

a) Informações; -----

b) Intervenção do público. -----

Ordem do Dia: -----

1. Discussão e Aprovação da ata n.º. 10 de 2019; -----

2. Intervenção dos Membros do Executivo; -----

3. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações. -----

No período de Informações, o Presidente, João Morgado, começa por mostrar o seu reconhecimento pelo trabalho dos colaboradores da Junta de Freguesia e dos patrocinadores da 10ª Concentração de Motos, Carros Antigos & Clássicos, na gincana automóvel e no freestyle de karts e motas. Foi um grande evento da cidade, que beneficiou com o bom tempo. Seguidamente informa da quarta edição da Corrida de São Silvestre, que terá lugar dia vinte e sete de Dezembro, com a corrida de dez quilómetros e a caminhada de cinco quilómetros. Ao contrário da edição anterior, as mulheres terão de pagar a inscrição, facto que se deve ao facto de a Junta de Freguesia ter assumido quase por completo a organização do evento – o André não se encontra a colaborar com a Junta, o Clube Zupper não ajudou na organização do evento, pelo que foi necessário entregar algumas tarefas a uma empresa privada. Termina informando que quando este

Executivo tomou posse há dois anos, foi confrontado com uma dívida à Segurança Social. A dívida existia e o anterior Executivo tinha tentado uma providência cautelar, para fazer cessar o pagamento da mesma. A providência cautelar não foi aceite e este Executivo tentou negociar com a Segurança Social, com algum apoio por parte da DGAL, o pagamento da dívida, isto porque não queriam que a DGAL viesse cobrá-la no seu todo. Negociaram o pagamento em três prestações, para que a última prestação coincidissem com o ano em que este Executivo cessa funções, o que implica o pagamento de quinze mil quinhentos e sete euros por ano, ao qual acresce aproximadamente doze mil euros, referente ao pagamento anual à Segurança Social, que ficou suspenso por ordem da providência cautelar – para além de não reconhecer a dívida, o antigo executivo suspendeu o pagamento das prestações anuais à Segurança Social. Assim, a Junta de Freguesia irá pagar anualmente cerca de vinte mil euros, referentes ao pagamento da dívida e das prestações à Segurança Social. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, tomando-a Rosa Azeredo para referir que discorda do pagamento da inscrição na Corrida de São Silvestre, acrescentando que quem faz algo pela comunidade não deveria pagar. -----

O Presidente, João Morgado, responde que o valor da inscrição serve para custear algumas despesas, como a t-shirt e a medalha, e que este tipo de corridas costuma ser sempre pago. -----

Não havendo mais inscrições, passou à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 10 de 2019;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Como não houve inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – 2. Intervenção dos Membros do Executivo;-----

O vogal António Mota toma a palavra para mostrar o seu agrado por ter visto o projeto "stop buracos" (da Câmara Municipal) a funcionar na Bela. Afirma ter ido falar com os funcionários, questionando-os sobre o processo (por exemplo, se era necessário preencher um requerimento informando os locais onde havia buracos), tendo recebido a resposta de que naquele dia tinham sido incumbidos de verificar se havia buracos na Rua da Bela. Aproveitou para lhes chamar a atenção para um buraco que existia na Rua Ilha da Madeira (a cerca de 3 metros do local onde estavam, sendo que quase não seria necessário movimentar o camião devido ao comprimento da mangueira) tendo recebido como resposta que naquele dia o serviço era apenas na rua da Bela. Continua fazendo referência ao concerto da tampa na Praceta Vitorino Nemésio, onde já haviam ocorrido incidentes com carros, mas alerta para o facto de haver mais caixas em mau estado. De seguida toma a palavra o Vogal Bruno Ascensão, para parabenizar Beatriz Mendonça (do Ermesinde Clube de Karaté), já anteriormente elogiada na Assembleia de Freguesia pelos seus feitos, por mais um prémio, desta vez um 1º lugar no "Maia Internacional Karate Open 2019". -----

Ponto três – Expediente;-----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Manuel da Luz Filipe Moreira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0015, do qual foi Primeira Instituidora Rosa Gonçalves Moreira, da parte pertencente a Maria da Conceição Pereira. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Conceição Pereira faleceu no dia 30/07/2019, no estado civil de solteira, sem ascendentes ou descendentes, sem ter feito Testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como sua única herdeira, sua sobrinha, Manuela da Luz Filipe Moreira, em representação de sua mãe, Maria Filomena da Silva Filipe Moreira, irmã da falecida. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer à herdeira acima mencionada. -----

Foi apresentado por José Tavares de Almeida, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0723, do qual foram Primeiros Instituidores Albina da Silva Ramalho e Domingos Moutinho Searo, da parte pertencente a Maria da Silva Moutinho Seara. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria da Silva Moutinho Seara faleceu no dia 28/06/2019, no estado civil de casada sob o regime de comunhão geral, tendo deixado uma Escritura de Doação, onde doa aos seus dois filhos, dois prédios urbanos, com reserva de usufruto até ao falecimento do último do casal, constando como seus únicos herdeiros, seu marido José Tavares de Almeida e seus filhos Maria de Fátima da Silva Tavares de Almeida Vieira e Joaquim José da Silva Tavares de Almeida. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Marinha da Conceição Carvalho Rodrigues, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.0916, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Rodrigues. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Joaquim Rodrigues faleceu no dia 13/09/2019, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Marinha da Conceição Carvalho Rodrigues, António Joaquim Carvalho Rodrigues, Laurinda Carvalho Rodrigues Oliveira, Maria Adelaide Carvalho Rodrigues da Silva, Francisco Carvalho Rodrigues e José Joaquim Carvalho Rodrigues. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Isabel Moreira Paredes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº.1113, do qual foi Primeiro Instituidor Joaquim Secundino Oliveira da Rocha, da parte pertencente a Maria Elvira Moreira Oliveira da Rocha. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um Testamento, onde consta que Maria Elvira Moreira Oliveira da Rocha faleceu no dia 17/07/2014, no estado civil de casada sob o regime de comunhão de adquiridos, tendo instituído herdeiro da quota disponível de todos os seus bens, seu marido Mário Joaquim da Rocha Paredes, deixando ainda como suas herdeiras, sua filha Maria Isabel Moreira Paredes e suas netas Sara Isabel Guimarães Ramalho Paredes e Ana Rita Guimarães Ramalho Paredes, em representação de seu filho pré-falecido Jorge Luciano Moreira Paredes. ---

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria de Fátima de Sousa Albano, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1723, do qual foi Primeiro Instituidor António Francisco do Rosário, da parte pertencente a Artur António Albano. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Artur António Albano faleceu no dia 07/07/2019, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria de Fátima de Sousa Albano, Adriana Maria de Sousa Albano e António Rui de Sousa Albano. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Delmina Maria Afonso Gomes, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 228, do qual foi Primeiro Instituidor Acácio da Cruz Gomes. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel José Ferreira dos Santos faleceu no dia 04/10/2019, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Ilídio Afonso Gomes e Delmina Maria Afonso Gomes. -----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

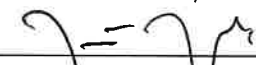
Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

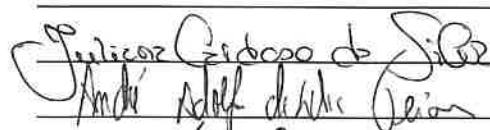
Foi deferido o requerimento apresentado por Agostinho Mendes Leal, cuja identificação se encontra anexa ao processo, solicitando a entrada de segunda ossada, no Ossário nº. 258, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de sua mãe Maria Rosa Mendes da Silva. Pagou a quantia de 600,00 Euros, correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da DRI nº. 4941/2019. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

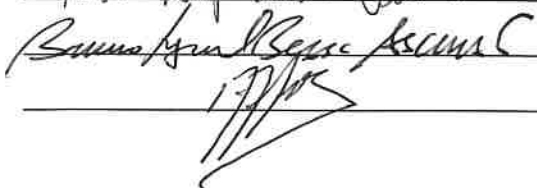
A JUNTA,



Helena Isabel de Almeida



António Augusto da Silva



Bruno Miguel Sousa Almeida

[Illegible text block containing several lines of faint, mirrored text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Illegible text block, possibly a signature or stamp area, with very faint markings.]